



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. / 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SÃO JOSÉ/ MAMBRINI, DISTRITO DE JACUPEMBA, MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Praça sem denominação, localizada no Bairro São José/Mambrini, Distrito de Jacupemba, no Município de Aracruz, passa a denominar-se **Rua ANGELO CAO**.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de outubro de 2024.

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
BIBI ROSSATO
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado, trata-se da Praça sem Denominação, ao qual necessita ser oficialmente denominada, para proporcionar a identificação da mesma, além de ser uma forma de deixar registrada uma singela homenagem ao Sr.^o **ANGELO CAO** que sempre foi muito querido na comunidade, fazendo jus a esta merecida homenagem.

Angelo, faleceu em 08 de agosto de 2009 e teve uma história que não se pode deixar cair no esquecimento, pois pode servir de exemplo para muitas pessoas.

Um homem de coração bom e de um caráter inabalável era amigável onde todos tinham grande carinho.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 07 de outubro de 2024.

ELIOMAR ANTÔNIO ROSSATO
BIBI ROSSATO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **BIBI ROSSATO** em 07/10/2024 17:55

Checksum: 4715F318CEBE2A61085543844950AB9E4E38403117B10F3E32D1CB2F4681B51A



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.